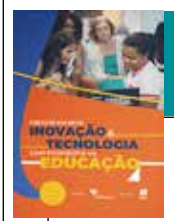


Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)



Crescer em Rede: Inovação e tecnologia com propósito na educação

Luciana Allan (Org) – Instituto Crescer – A dra.

Luciana, doutora em educação, há mais de vinte anos voltada ao ensino, reuniu profissionais, muito bem intencionados e preocupados com o futuro de gerações, num ambiente altamente tecnológico, para exporem suas ideias e ideais sobre o assunto. Professores de diversos estados brasileiros puderam disseminar seus conhecimentos e ofereceram caminhos para esse atual despertar. Deve ser lido por professores, educadores, pais e responsáveis pelo futuro desses seres que ora despertam, particularmente para o mercado de trabalho. Oportuno!



O Mundo de Kira: A origem

Rosemeri Machado e Luis Antônio Braiz (Auts) – Camilly E. A. Oliveira (Ilustr) – Artêrnia

– Num distante planeta denominado Amorion, vivem seres de luz. Nele foi criado o amor, cores e seres para fazerem o bem. A beleza é sua tônica. Uma jovem foi conclamada a levar os valores amorionicos para um distante planeta chamado Terra. Curioso e confiante, a jovem aceitou a tarefa. Uma viagem e tanto!! Longa! Conseguirá nossa pequena heroína cumprir sua quase impossível missão? Figuras mágicas, num colorido brilhante, certamente encantarão os infantes. A última página é dedicada para colorir.

www.bcctelevisao.com.br

Assista ao programa Livros em Revista. Um canal repleto de novidades do universo literário. Entretenimento garantido!



Com apresentação de Ralph Peter.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3º Subdistrito - Penha de França
Dr. Mario Luiz Migotto - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **EDUARDO RIBEIRO MANCIO**, profissão: motorista, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Penha de França, SP, data-nascimento: 22/08/1981, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Bráulio Batista Mancio e de Maria do Carmo Ribeiro Mancio. A pretendente: **ANDREZA MARIA GONÇALVES TORRES**, profissão: fisioterapeuta, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Taluapé, SP, data-nascimento: 25/04/1994, residente e domiciliada em Guaianases, São Paulo, SP, filha de Juares Gonçalves Torres e de Maria de Lira Torres.

O pretendente: **KLEBER APARECIDO NICHÍ**, profissão: publicitário, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 22/02/1990, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Milton Nichi e de Iracema Passarella Nichi. A pretendente: **ANA ALINE PASSOS DA SILVA**, profissão: enfermeira, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, São Miguel Paulista, SP, data-nascimento: 20/06/1997, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Jose Ribamar Fontes da Silva e de Sueli Ramos Passos.

O pretendente: **LUCAS BERNARDES FRANÇA DE OLIVEIRA**, profissão: empresário, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Ipiranga, SP, data-nascimento: 31/05/1997, residente e domiciliado na Saúde, São Paulo, SP, filho de André Bernardes de Oliveira e de Karina da Silva França. A pretendente: **CAMILA DE OLIVEIRA MELLO**, profissão: nutricionista, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 21/07/1995, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Antonio de Oliveira Mello e de Monica Jeronimo Mello.

O pretendente: **MÁRIO APARECIDO MILAN**, profissão: contador, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Penha de França, SP, data-nascimento: 31/05/1965, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Hortencio Milan e de Francisca Pereira de Aguiar Milan. A pretendente: **TAMARA BRAGA DE MORAIS**, profissão: enfermeira, estado civil: divorciada, naturalidade: em Sousa, PB, data-nascimento: 07/09/1968, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Dionisio da Silva Moraes e de Maria Braga de Moraes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

33º Subdistrito - Alto da Mooca
ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **WEVERTON DA SILVA ABILIO**, estado civil solteiro, filho de Rosenildo Abilio do O e de Ana Gregoria da Silva, residente e domiciliado no Subdistrito de Ferraz de Vasconcelos - SP. A pretendente: **GABRIELLA SILVA LEAL SANTOS**, estado civil solteira, filha de Martinho de Jesus Santos e de Rosemary Silva Leal, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **ISMAEL GONÇALVES OLIVEIRA**, estado civil divorciado, filho de Sebastião Gonçalves de Oliveira Filho e de Sônia Maria Gonçalves, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **VITÓRIA CAROLINE DE JESUS DA SILVA**, estado civil solteira, filha de Sheila Aparecida de Jesus da Silva, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **SILAS DE CARVALHO**, estado civil solteiro, filho de Gildemar Mendes de Carvalho e de Miriam Raimundo de Carvalho, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **KAROLINE DA SILVA ALMEIDA**, estado civil solteira, filha de Cláudio Santos Almeida e de Raimunda Teixeira da Silva, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

Black Friday: empresas ajustam seus apps para controlar ameaças cibernéticas

O crescimento do comércio eletrônico durante datas de alta demanda, como Natal e Black Friday, leva também a um aumento no número de ataques cibernéticos

Para assegurar a estabilidade e segurança de suas plataformas de e-commerce, muitas empresas iniciam desde já os preparativos para evitar que seus clientes enfrentem problemas durante as compras.

Isso consiste em rever brechas de segurança, lentidão e erros, que podem gerar ataques e fraudes e afetar tanto a experiência do usuário quanto a reputação da marca. Estudo da PwC revela que mais da metade dos consumidores (55%) evitariam comprar de uma empresa após uma experiência negativa, além de que 8% desistiriam após um único incidente desfavorável.

“Investir na qualidade e na segurança dos sistemas digitais não apenas evita prejuízos financeiros e de imagem, mas também assegura uma experiência positiva para os usuários, fortalecendo a confiança na marca e promovendo o sucesso nos eventos de alto tráfego”, diz Wagner Elias, CEO da Conviso, empresa especializada em segurança de aplicações (AppSec).

Segundo o especialista, casos recentes como o vazamento de dados do Facebook e as falhas no sistema da Latam/Multiplus evidenciam a importância de uma preparação robusta em um momento como esse, visto o aumento no número de ataques à segurança das empresas pelo mundo.

Segundo um relatório do Consortium for Information & Software Quality (CISQ), de 2020, o número de falhas em sistemas aumenta cerca de 15% ao ano.

Além disso, a Security Magazine revelou que falhas de software causaram um prejuízo de 2,4 trilhões de dólares nos Estados Unidos em 2022 e um crescimento de 1,52 trilhões de dólares na "dívida técnica", referente ao retrabalho para corrigir deficiências em softwares.

• **Segurança de Aplicações** - O trabalho de proteger os softwares de e-commerce é realizado pelo que é chamado de segurança de aplicações, mercado que deve crescer, em todo o planeta, atingindo US\$ 25 bilhões em 2029 (Mordor Intelligence). Ele consiste em ter uma visão abrangente e detalhada das vulnerabilidades de



um sistema e implementar mecanismos de defesa de forma antecipada.

"De modo comparativo, funciona assim: quando você vai estacionar seu carro, considera se o local é seguro e se há medidas a serem tomadas para proteger o veículo. Da mesma forma, antecipam-se os problemas e criam-se estratégias para evitar riscos", compara Luiz Henrique Custódio, TechLead na Conviso.

O ideal seria as empresas revisarem constantemente suas plataformas para identificar e corrigir possíveis brechas de segurança, criando uma cultura de segurança. Além disso, para grandes eventos, é importante que as empresas invistam em infraestrutura robusta e realizem testes de carga para garantir que seus sistemas possam lidar com picos de acesso.

• **Consumidores Devem Ficar Atentos** - A precaução é fundamental tanto para empresas quanto para consumidores. Contudo, para os consumidores, isso envolve seguir práticas seguras ao navegar e fazer transações online. Sempre opte por métodos de pagamento seguros, como Google Pay, Apple Pay ou cartões de crédito, que oferecem proteção legal em caso de problemas com o vendedor.

É importante manter os softwares do smartphone e do PC atualizados, pois criminosos frequentemente exploram brechas de segurança em sistemas desatualizados. Evite baixar aplicativos e softwares de fontes suspeitas e, se

precisar baixar de um link, verifique cuidadosamente as informações e as avaliações do aplicativo. Cuidado com ofertas que parecem boas demais para ser verdade; elas podem esconder intenções fraudulentas.

Os sites fraudulentos muitas vezes imitam lojas conhecidas para roubar informações pessoais e financeiras. Verifique sempre se a URL do site começa com 'HTTPS' e apresenta um ícone de cadeado na barra de endereços. Sites falsos geralmente não têm essas características. Além disso, esteja atento a erros gramaticais e de digitação, e certifique-se de que o site forneça informações de contato claras, como e-mail, telefone e endereço físico.

Outras estratégias comuns de fraude incluem golpes de phishing, onde criminosos tentam obter informações pessoais através de mensagens falsas, e aplicativos falsos, que frequentemente contêm malwares. Para evitar esses problemas, baixe aplicativos apenas de lojas oficiais, como a App Store e a Play Store. Também fique atento a pop-ups que oferecem downloads de antivírus falsos, pois eles podem ser usados para roubar dados sensíveis. - Fonte e mais informações: (<https://www.convisoappsec.com/>).

O ideal seria as empresas revisarem constantemente suas plataformas para identificar e corrigir possíveis brechas de segurança, criando uma cultura de segurança

INPI modifica requisitos relacionados à transferência de titularidade

O INPI publicou a Portaria nº 20, que modifica alguns dos procedimentos e requisitos relacionados à transferência de titularidade, alterações de nome e endereço, e à anotação de limitações ou ônus dos titulares de pedidos e patentes no Brasil.

O time do Di Blasi, Parente & Associados, especializado em Direito de Propriedade intelectual lista as principais alterações divulgadas pela nova portaria, que já entraram em vigor.

- 1) Aceitação de Traduções Simples** - Uma das mudanças mais notáveis é a aceitação de traduções simples para documentos estrangeiros. Não será mais necessário apresentar traduções juramentadas, o que simplifica o processo de submissão.
- 2) Isenção de reconhecimento de firma e legalização ou apos-**

tilamento para documentos estrangeiros com assinatura eletrônica - Documentos estrangeiros assinados eletronicamente estão agora isentos de reconhecimento de firma, legalização consular ou apostilamento. No entanto, as certificações específicas para assinaturas digitais aceitas em documentos estrangeiros ainda não foram definidas e serão especificadas em uma portaria futura do INPI.

3) Certificação de Documentos Nacionais - Para requerentes ou titulares de patentes no Brasil, os documentos de suporte para os procedimentos cobertos pela nova portaria podem ser assinados com assinaturas digitais certificadas pela ICP-Brasil.

4) Averbação Pós-Concessão e Certificação - Quando uma averbação de cessão ou alteração

de nome for permitida após a concessão da patente, o parecer de concessão será agora acompanhado por um Certificado de Registro. Essa mudança elimina a necessidade de solicitar correções ou republicação da Carta Patente no nome do novo titular.

5) Novo Procedimento para Solicitação de Averbações - Procedimentos como a averbação de cessões e alterações de nome, que anteriormente podiam ser solicitados em um único pedido, agora devem ser apresentados separadamente.

Além disso, ao solicitar a averbação de cessão, será necessário incluir a documentação que comprove os poderes dos representantes legais que assinam o documento de cessão. - Fonte e mais informações: (<https://www.diblasiparente.com.br/>).

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7FE2-3E1B-CF58-A030> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7FE2-3E1B-CF58-A030



Hash do Documento

809BD46079AC7E3D86B3889C9F762DF31E2CA5DF6C1C13C38167CF7816AED4CE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 01/11/2024
18:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

